

Educação Visual

Prova 03 - 2025

2.º Ciclo do Ensino Básico – 6.º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025. Tem como base o despacho normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março de 2025.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual do 2.º ciclo de escolaridade bem como o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens, nomeadamente:

- REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E RIGOROSA DE FORMAS GEOMÉTRICAS
- REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO
- LINGUAGEM VISUAL

3. Características e estrutura

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas partes que vão ao encontro das Aprendizagens Essenciais, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; aplicação de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

Domínios das Aprendizagens Essenciais/Tarefa		Cotações em pontos
Parte 1	Apropriação e reflexão Interpretação e comunicação	20 pontos
Parte 2	Experimentação e criação	80 pontos
Total:		100 pontos

4. Critérios de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- cumprimento das orientações das tarefas;
- rigor na execução dos traçados lineares;
- rigor na execução dos traçados geométricos;
- inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- expressão criativa;
- domínio de meios técnicos.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

5. Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite HB, B e H
- Afia-lápis e borracha
- Lápis de cor, marcadores ou lápis de cera
- Régua de 30 cm, esquadro e compasso
- Papel cavalinho A4 (2 folhas)
- Papel de rascunho A4 (fotocópia)

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.